



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 016/2009

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura – Campos dos Goytacazes

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.050399/08-46,

RESOLVE:

Art. 1.º - O Currículo do **Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura**, de Campos dos Goytacazes, compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas distribuídas pelos Núcleos de Formação Específica, de Formação Complementar e de Opções Livres.

Art. 2.º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

1- Geografia	1.1-História do Pensamento Geográfico 1.2-Sociedade e Natureza 1.3-Teorias da Geografia
2-Geografia Física	2.1-Climatologia 2.2-Geomorfologia Geral 2.3-Hidrogeografia 2.4-Geomorfologia Continental 2.5-Ecologia 2.6-Pedologia

	2.7-Biogeografia
3- Geografia Humana	3.1-Ambiente e Sociedade no Brasil 3.2-Geografia da População 3.3-Geografia Econômica 3.4-Geografia Agrária 3.5-Geografia Urbana 3.6-Formação Sócio Espacial Brasileira 3.7-Organização do Espaço do Centro-Sul Brasileiro 3.8-Organização do Espaço Periférico Brasileiro
4-Geografia Regional	4.1-Região e Regionalização 4.2-Geografia da América Latina 4.3-Geografia dos Blocos Mundiais do Poder
5- Metodologia Científica	5.1-Metodologia da Pesquisa em Geografia
6-Psicologia da Educação	6.1-Psicologia da Educação
7-Didática	7.1-Didática
8-Política Educacional e Organização da Educação	8.1-Organização da Educação no Brasil
9-Estágio Supervisionado	9.1-Pesquisa e Prática de Ensino I 9.2-Pesquisa e Prática de Ensino II 9.3-Pesquisa e Prática de Ensino III 9.4-Pesquisa e Prática de Ensino IV

NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

1- Antropologia	1.1-Antropologia
2-Cartografia	2.1-Cartografia Básica 2.2-Cartografia Temática 2.3-Sensoriamento Remoto I
3-Geologia	3.1-Geologia
4-Geografia	4.1-Práticas Educativas I 4.2-Práticas Educativas II 4.3-Práticas Educativas III

4.4-Práticas Educativas IV

5-História

5.1-Formação Sócio - Histórica do Brasil

NÚCLEO DE OPÇÕES LIVRES

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3.º - São Disciplinas Optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1-Cartografia	1.1-Cartografia Cadastral 1.2-Cartografia Escolar 1.3-Geoprocessamento 1.4-Projeto Cartográfico 1.5-Sistemas de Informação Geográfica 1.6-Sistemas de Posicionamento e de Navegação
2-Educação	2.1-Fundamentos da Educação
3- Geografia	3.1-Agroecologia 3.2-Análise Espacial de Poluentes
4- Geografia Física	4.6-Geomorfologia Climática
5- Geografia Humana	5.1- Religiões e Tradições do Mundo Islâmico 5.2- Poluição Ambiental 5.3- Indústria e Poluição Industrial no Espaço Brasileiro 5.4- Espaço e Demografia 5.5- Tópicos Especiais em Geografia Urbana
6- Geografia Regional	6.1- Geografia do Rio de Janeiro
7- Língua Portuguesa	7.1-Oficina de Leitura e Produção Textos I 7.2-Oficina de Leitura e Produção Textos II 7.3-Oficina de Leitura e Produção Textos III
8-Psicologia	8.1-Psicologia 8.2-Psicologia Social
9-Psicologia e Grupos de Trabalho	9.1-Dinâmica de Grupo e Relações Humanas I 9.2-Dinâmica de Grupo e Relações Humanas II
10-Psicologia, Trabalho e Saúde	10.1-Infância, Adolescência e Trabalho

11-Filosofia	11.1-História da Filosofia I 11.2-História da Filosofia II 11.3-Filosofia I 11.4-Filosofia II
12-Sociologia	12.1-Sociologia I 12.2-Sociologia II
13-História da Educação	13.1-História da Educação
14-Política Social	14.1-Tópicos Especiais em Políticas Sociais
15-Antropologia	15.1-Tópicos Especiais em Antropologia
16-Teoria Social	16.1-Tópicos Especiais em Temas Sociais I 16.2-Tópicos Especiais em Temas Sociais II 16.3-Tópicos Especiais em Temas Sociais III

Art. 4.º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	ATIVIDADES
1- Atividades Complementares	1.1- Trabalho Orientado 1.2- Atividades Livres 1.3- Atividades Complementares

Art. 5.º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo total de 3.055 horas sendo 2.675 horas de Disciplinas Obrigatórias, 180 horas de Disciplinas Optativas e 200 horas de Atividades Complementares.

Parágrafo 1º- Das 2.675 horas destinadas às Disciplinas Obrigatórias, 1.915 horas serão destinadas às disciplinas do Núcleo Específico, 760 horas destinadas às disciplinas do Núcleo Complementar e 380 horas destinadas às disciplinas do Núcleo de Opções Livres.

Parágrafo 2º- Das 1.915 horas destinadas ao Núcleo Específico, 180 horas serão destinadas às disciplinas pedagógicas, 400 horas às Práticas Educativas e 400 horas ao Estágio Supervisionado, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 2º- As 400 horas destinadas as Práticas Educativas deverão ser cursadas nas disciplinas Práticas Educativas I, Práticas Educativas II, Práticas Educativas III e Práticas Educativas IV.

Parágrafo 3º- Das 180 horas destinadas às Disciplinas Optativas, 60 horas deverão ser cursadas em disciplinas com caráter de formação pedagógica, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 4º- As 400 horas de Estágio Supervisionado deverão ser cursadas nas disciplinas Pesquisa e Prática de Ensino I, Pesquisa e Prática de Ensino II, Pesquisa e Prática de Ensino III e Pesquisa e Prática de Ensino IV.

Art. 6.º - A carga horária total para integralização curricular será de 3.055 horas e terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínima: 08 períodos
- b) Média: 10 períodos
- c) Máxima: 12 períodos

Art. 7.º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de janeiro de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor